



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ARARAS - 0046

[1501 a 2000 processos]

Aos 19 dias do mês de outubro de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presentes o Juiz Titular Luís Rodrigo Fernandes Braga e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Patrícia Juliana Marchi Alves. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ARARAS, CONCHAL
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	15/08/1989
Data de Instalação do PJE:	14/11/2012
Data da Última Correição:	24/04/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	3 %
Acervo PJe/Acervo Total:	97 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LUIS RODRIGO FERNANDES BRAGA	07/08/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
07/08/2017 a 17/08/2017	FERIAS
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
12/07/2018 a 13/07/2018	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
16/07/2018 a 14/08/2018	FERIAS

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JULIO CESAR RODA	20/11/2002

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 10/10/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO DOSUALDO	17/04/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LAYS CRISTINA DE CUNTO	07/01/2017 a 16/05/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	13/03/2017 a 11/04/2017
LUCIENE TAVARES TEIXEIRA	12/04/2017 a 16/04/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES	17/05/2017 a 19/12/2017
PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES	08/01/2018 a 10/10/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS
13/06/2018 a 12/07/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 10/10/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	19/06/2017 a 25/06/2017
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	26/06/2017 a 06/08/2017
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	07/08/2017 a 17/08/2017
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	18/08/2017 a 20/08/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CRISTINA BARROCA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/06/2017
CRISTINA CERATTI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	20/03/2002
CRISTINA ZIANI DE MOURA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	13/06/2000
IARA CRISTINA GOMES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	18/08/2012
LUCIENE APARECIDA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	25/09/2003
LUIS CESAR DUARTE PRINZO	AJ-OJA	-	24/06/2005
MARIA LUCIA ALVES CAVALCANTE	REQ	FC-01 EXECUTANTE	15/04/2002
MAURO AUGUSTO FORSAN	REQ	FC-02 ASSISTENTE	07/06/2004
RICARDO DALTOZO SANCHES	AJ-OJA	-	01/10/2015
ROBERTO APARECIDO MORAES	REQ	FC-02 ASSISTENTE	25/03/2002
ROSEMARY KANAI MURATA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	20/06/2005
SONIA MARIA SILVERIO DENARDE	REQ	FC-02 ASSISTENTE	06/03/2007
TIAGO FILIPE CALEGARI	TJA	FC-04 CALCULISTA	23/03/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			6
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			7



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	46
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	26
VIAGEM A SERVIÇO	23
TOTAL	118



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
FERNANDA CAROLINA GONCALVES PALHAO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018
MARIA CAROLYNA DA COSTA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
LUIS RODRIGO FERNANDES BRAGA	141
PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES	239
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	18

SERVIDORES	HORAS
CRISTINA BARROCA	54
CRISTINA CERATTI	14
CRISTINA ZIANI DE MOURA	274
IARA CRISTINA GOMES	86
LUCIENE APARECIDA SILVA	14
LUIS CESAR DUARTE PRINZO	487
MARIA LUCIA ALVES CAVALCANTE	14
MAURO AUGUSTO FORSAN	34
ROBERTO APARECIDO MORAES	14
ROSEMARY KANAI MURATA	14
SONIA MARIA SILVERIO DENARDE	14
TIAGO FILIPE CALEGARI	90



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	542	362	---
	Aguardando encerramento da instrução	291	449	---
	Aguardando prolação de sentença	123	106	---
	Aguardando cumprimento de acordo	444	292	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.051	1.061	---
	Pendentes de finalização	2.450	2.270	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	40	116	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	260	340	---
	Pendentes de finalização	300	456	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	604	743	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	140	80	---
	Pendentes de finalização	744	824	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	5	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	27	---
TOTAL		3.495	3.581	---

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	734	818	---
	Aguardando encerramento da instrução	666	718	---
	Aguardando prolação de sentença	244	115	---
	Aguardando cumprimento de acordo	470	271	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.928	3.031	---
	Pendentes de finalização	2.940	3.097	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	232	429	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	188	341	---
	Pendentes de finalização	404	616	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	714	829	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	787	479	---
	Pendentes de finalização	806	916	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	44	---
TOTAL		4.151	4.674	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	524	504	58
Exceções de Incompetência	19	26	1
Antecipações de Tutela	469	453	14
Impugnações à Sentença de Liquidação	38	43	15
Embargos à Execução	134	150	30
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	10	0
TOTAIS	1.191	1.186	118

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	168	135	51
Exceções de Incompetência	14	7	10
Antecipações de Tutela	344	355	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	25	20	23
Embargos à Execução	83	147	56
Embargos à Arrematação	2	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	8	5
TOTAIS	641	673	155



6 - RECURSOS [04/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.248	1.278	75
Recurso Adesivo	86	71	12
Agravo de petição	122	125	10
Agravo de Instrumento	21	8	13
TOTAIS	1.477	1.482	110

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

6 - RECURSOS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	460	389	131
Recurso Adesivo	13	14	2
Agravo de petição	79	62	20
Agravo de Instrumento	4	3	3
TOTAIS	556	468	156



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	764	143	145	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.909	329	305	---
Total / Média	3.673	290	266	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	688	149	149	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.405	346	322	---
Total / Média	3.093	302	279	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	374	23	22	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.694	46	35	---
Total / Média	2.068	42	32	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	120	163	191	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	591	142	225	---
Total / Média	711	146	220	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	526	555	1.073	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	19	508	784	---
Total / Média	545	553	1.037	---

*Do início até a extinção da execução



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	540	162	192	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.565	342	355	---
Total / Média	2.105	296	319	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	520	172	194	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.345	347	355	---
Total / Média	1.865	298	318	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	237	26	29	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	752	51	41	---
Total / Média	989	45	39	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	77	200	212	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	293	179	247	---
Total / Média	370	183	241	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	172	1.817	1.794	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	14	1.268	918	---
Total / Média	186	1.775	1.695	---

*Do início até a extinção da execução

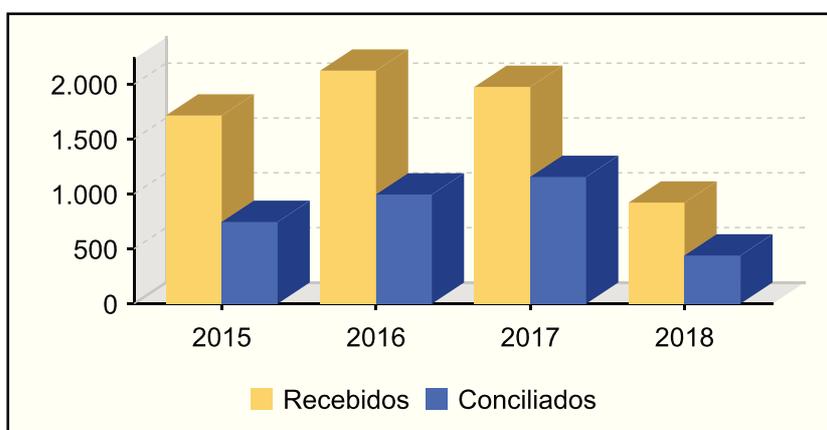


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

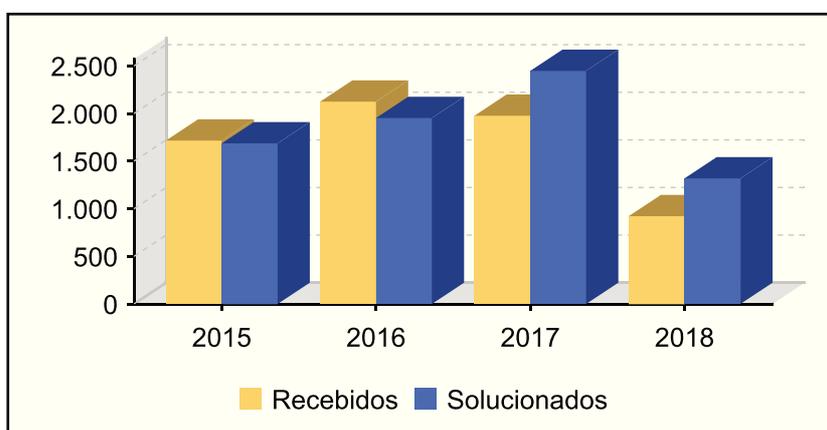
8.1 - Índice de conciliações [até 08/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.716	746	43,47
2016	2.125	996	46,87
2017	1.977	1.156	58,47
2018	922	440	47,72



8.2 - Índice de soluções [até 08/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.716	1.687	98,31
2016	2.125	1.953	91,91
2017	1.977	2.448	123,82
2018	922	1.319	143,06



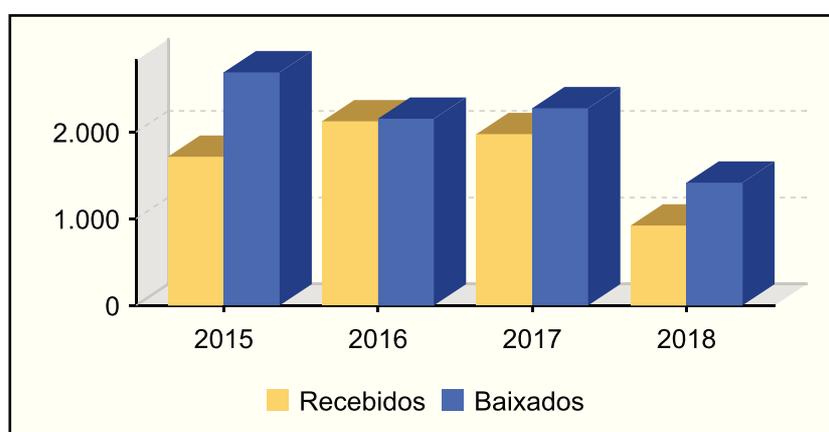


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

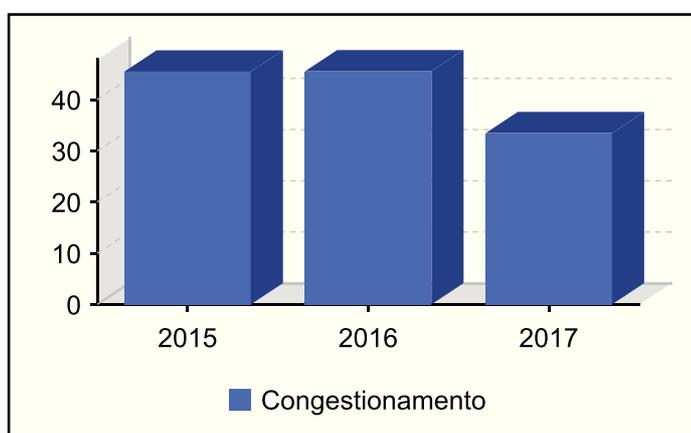
8.3 - Índice de baixas [até 08/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.716	2.690	156,76
2016	2.125	2.155	101,41
2017	1.977	2.276	115,12
2018	922	1.417	153,69



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.379	1.716	1.687	45,49
2016	1.461	2.125	1.953	45,54
2017	1.702	1.977	2.448	33,46





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	806	67,2	41,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.091	90,9	55,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.897	158,1	96,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	233	19,4	11,9
Incidentes Processuais Resolvidos	840	70,0	42,8
Dias-Juiz	589	49,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	21.061	60,5	44,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	23.338	67,1	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	44.399	127,6	92,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	5.902	17,0	12,3
Incidentes Processuais Resolvidos	14.961	43,0	31,3
Dias-Juiz	14.337	41,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.304	69,9	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	160.696	87,5	56,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	289.000	157,4	101,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.522	23,7	15,3
Incidentes Processuais Resolvidos	106.218	57,9	37,3
Dias-Juiz	85.481	46,6	---

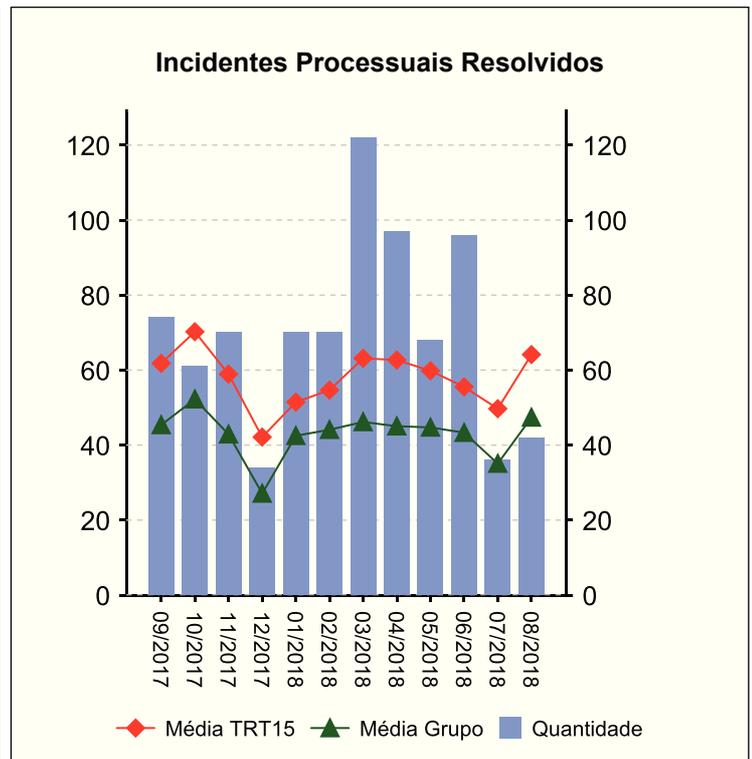
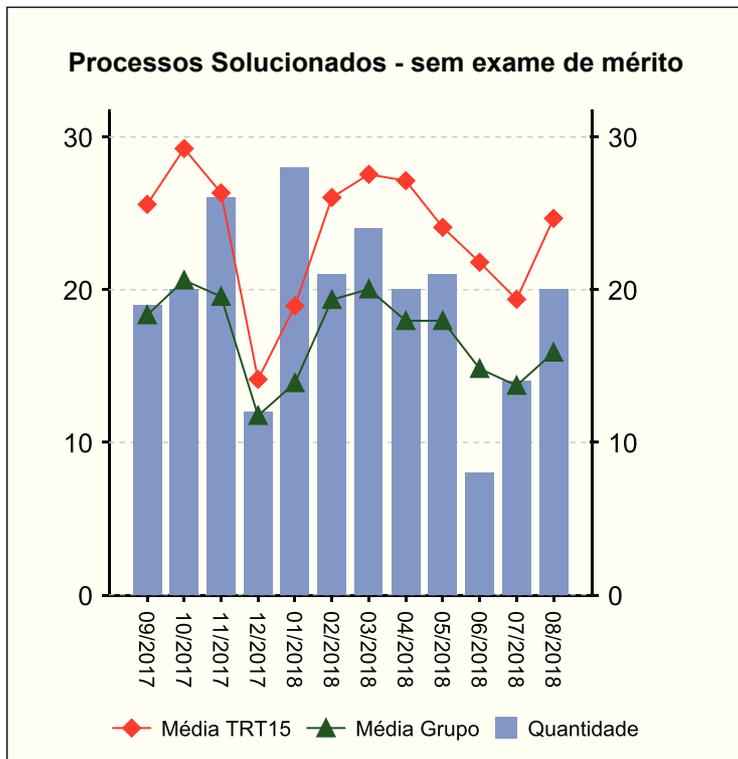
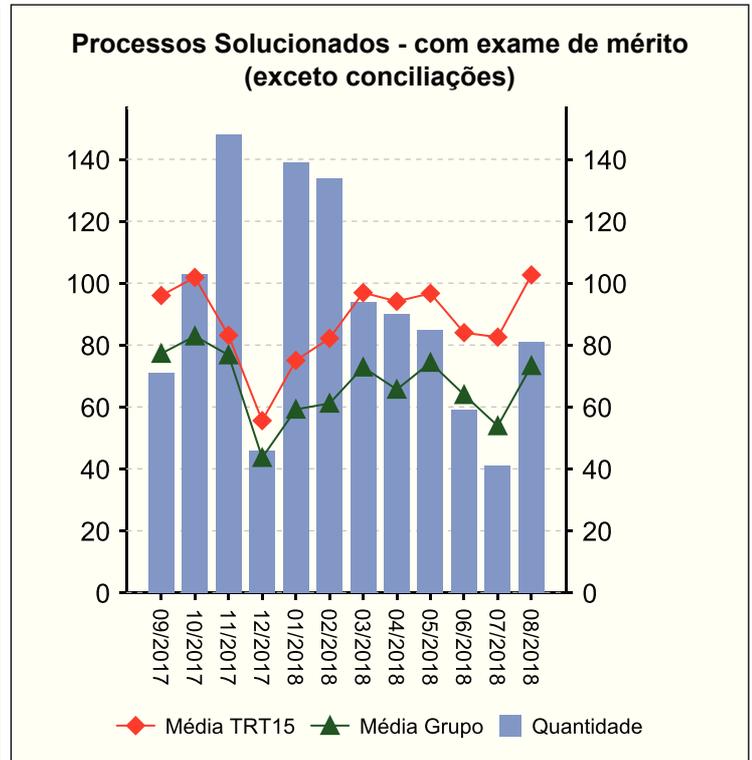
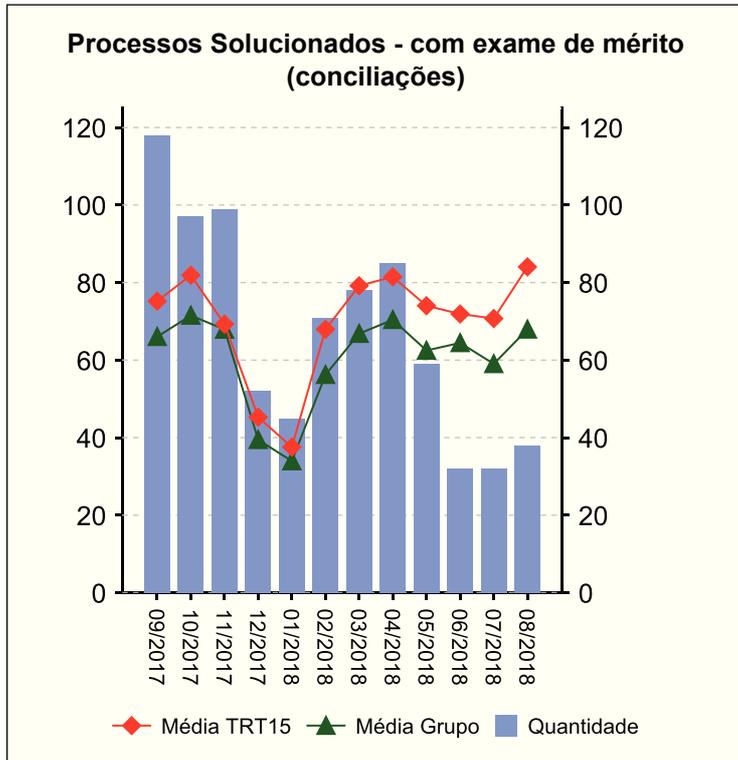
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	32	2,7	1,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	722	60,2	36,8
Sessões de audiência realizadas - una	303	25,3	15,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	938	78,2	47,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	270	22,5	13,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.025	85,4	52,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	1.208	100,7	61,5
Dias-Juiz	589	49,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	14.337	41,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.481	46,6	---

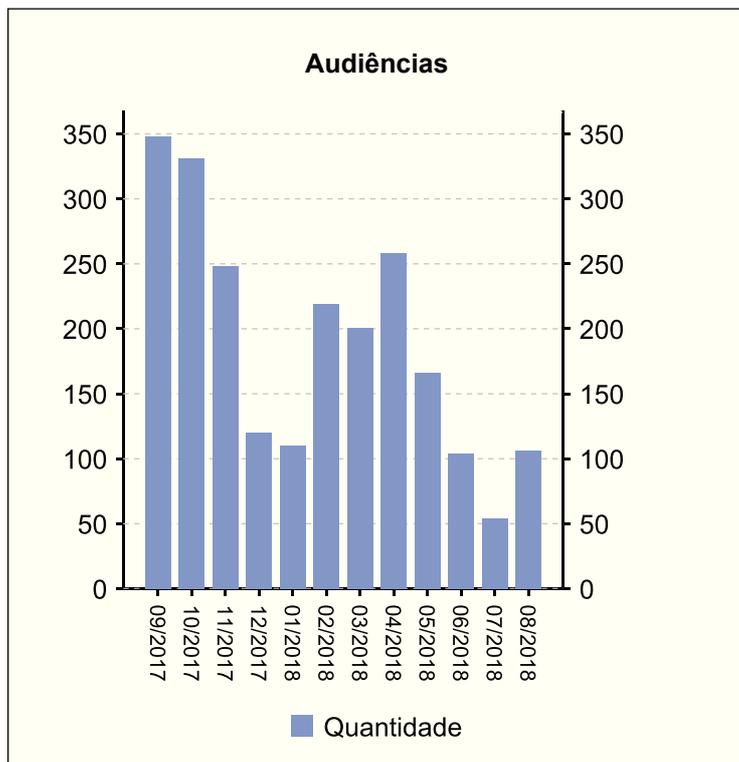


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

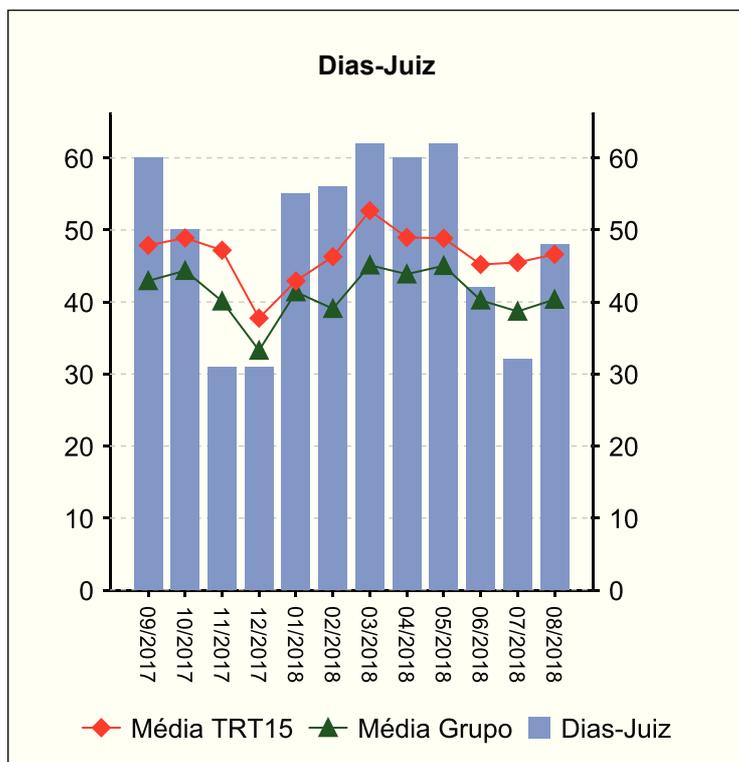
[09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2017	143	40	27	67	71	348
10/2017	165	32	2	79	53	331
11/2017	117	34	0	63	34	248
12/2017	44	18	0	38	20	120
01/2018	53	5	0	33	19	110
02/2018	71	34	1	68	45	219
03/2018	76	30	1	75	19	201
04/2018	121	36	1	93	7	258
05/2018	72	20	0	68	6	166
06/2018	34	3	0	60	7	104
07/2018	8	4	0	36	6	54
08/2018	34	14	0	42	16	106
Total	938	270	32	722	303	2265



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2017	60
10/2017	50
11/2017	31
12/2017	31
01/2018	55
02/2018	56
03/2018	62
04/2018	60
05/2018	62
06/2018	42
07/2018	32
08/2018	48
Média Mensal	49,1



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.056	88,0	55,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	715	59,6	37,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.771	147,6	92,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	274	22,8	14,3
Incidentes Processuais Resolvidos	710	59,2	37,0
Dias-Juiz	576	48,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	22.366	64,3	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	21.706	62,4	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	44.072	126,6	90,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	7.352	21,1	15,0
Incidentes Processuais Resolvidos	15.204	43,7	31,0
Dias-Juiz	14.692	42,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.845	71,3	46,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	142.655	77,7	50,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	273.500	149,0	96,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.713	27,6	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	101.736	55,4	35,9
Dias-Juiz	84.977	46,3	---

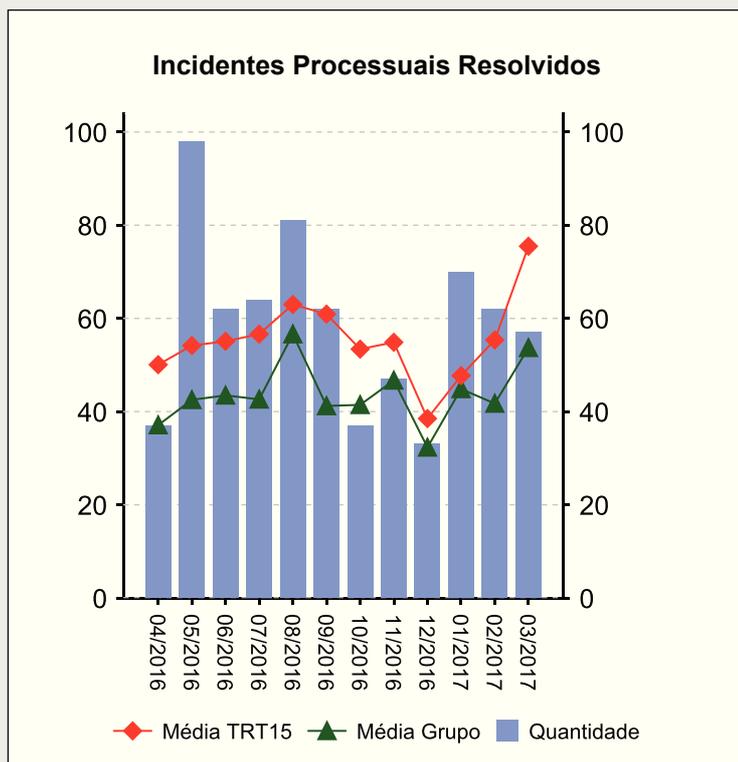
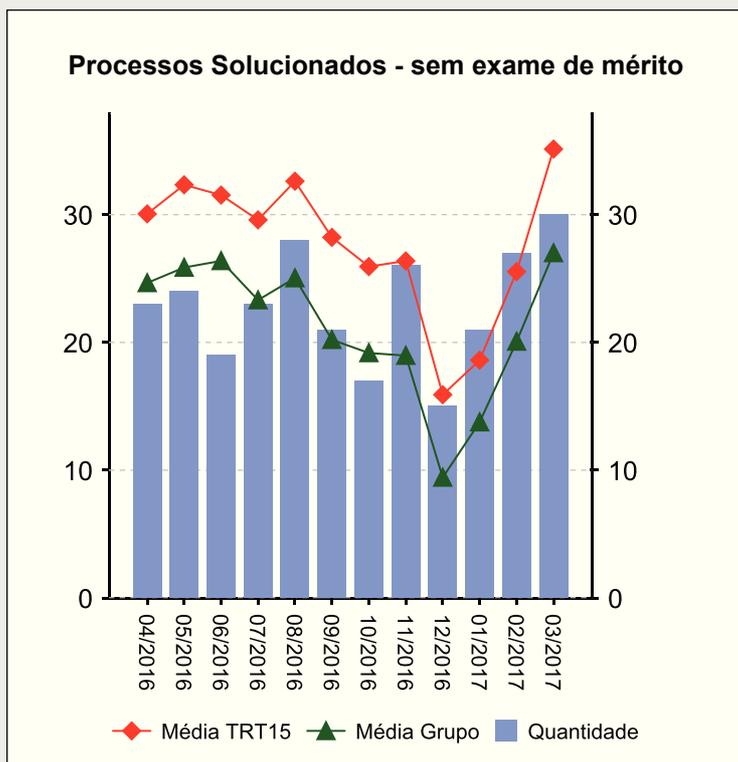
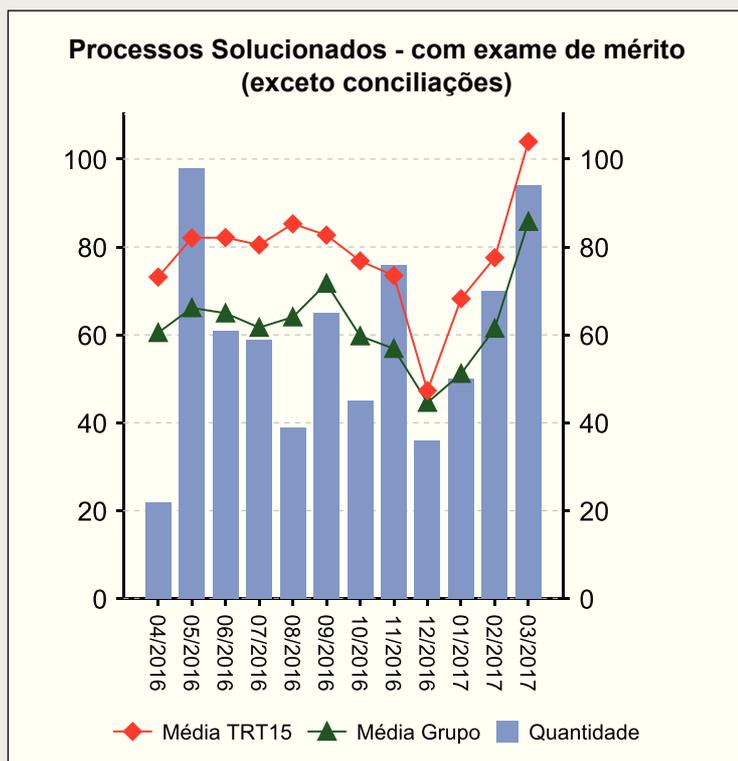
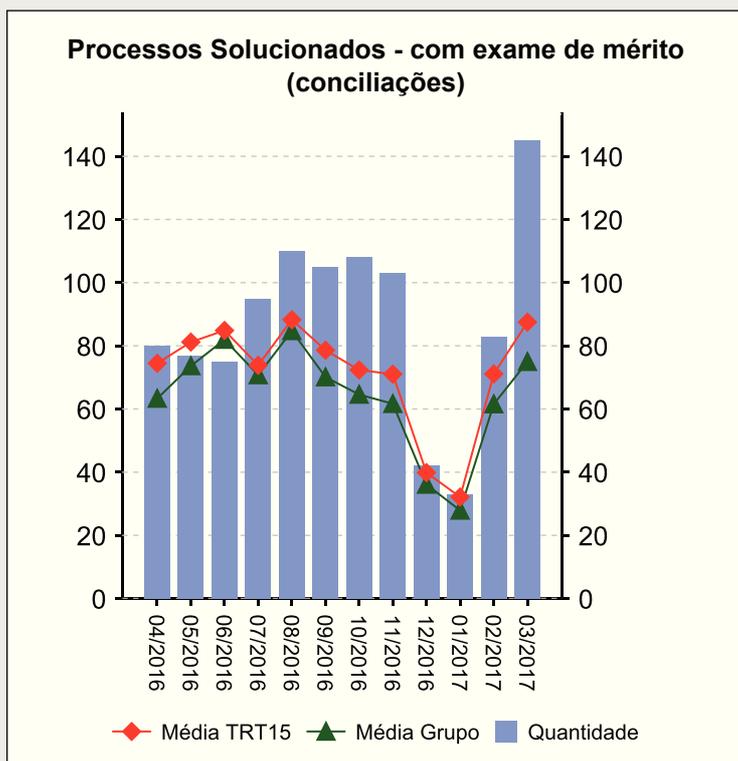
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	411	34,3	21,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	644	53,7	33,5
Sessões de audiência realizadas - una	1.285	107,1	66,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	222	18,5	11,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	324	27,0	16,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.929	160,8	100,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	546	45,5	28,4
Dias-Juiz	576	48,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	14.692	42,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.977	46,3	---

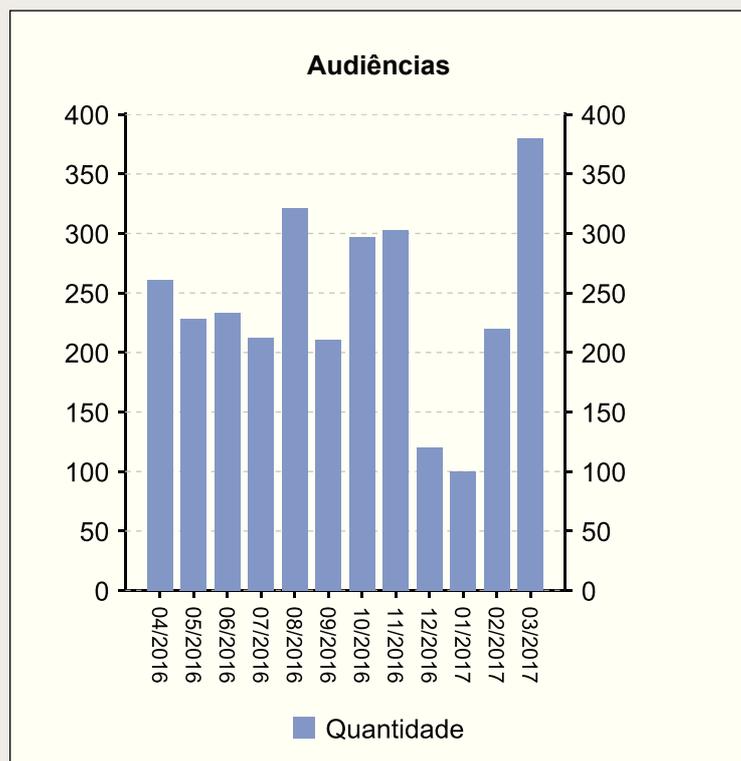


PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

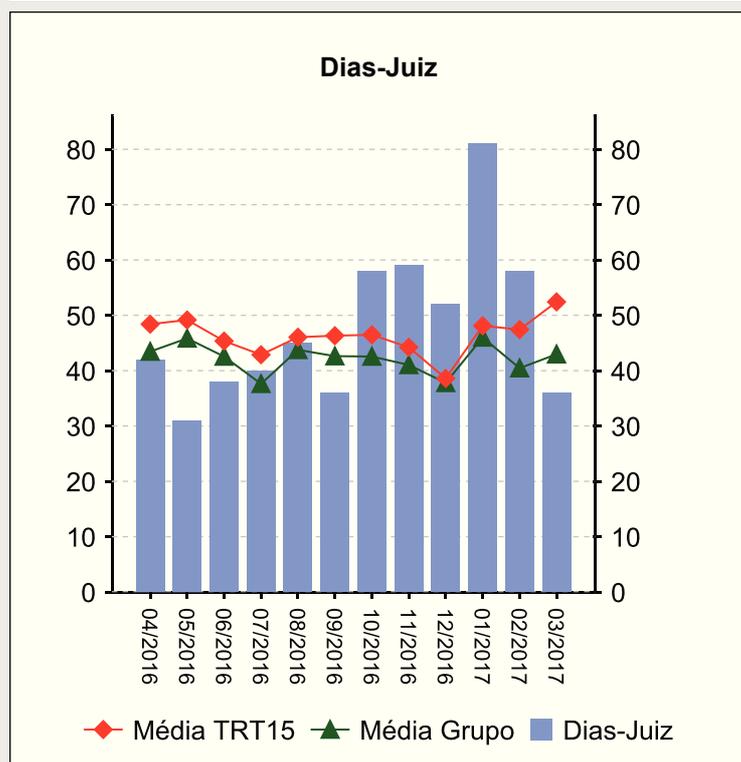
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2016	6	6	93	39	117	261
05/2016	0	0	83	46	99	228
06/2016	7	13	60	49	104	233
07/2016	0	0	46	58	108	212
08/2016	23	41	39	72	146	321
09/2016	1	19	27	65	99	211
10/2016	33	83	0	66	115	297
11/2016	58	59	32	60	94	303
12/2016	8	18	1	24	69	120
01/2017	0	11	8	23	58	100
02/2017	17	11	8	60	124	220
03/2017	69	63	14	82	152	380
Total	222	324	411	644	1285	2886



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2016	42
05/2016	31
06/2016	38
07/2016	40
08/2016	45
09/2016	36
10/2016	58
11/2016	59
12/2016	52
01/2017	81
02/2017	58
03/2017	36
Média Mensal	48,0



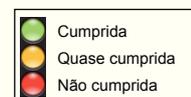
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

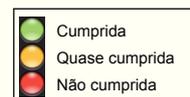
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1977	2448	1779	0	165	204	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

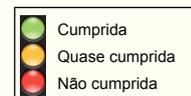
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1716	1544	1690	0	204	35	17 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
447	645	402	0	37	54	100 %





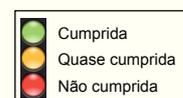
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

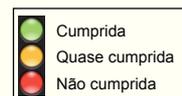
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
13	18	0	1	92 % 



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
300	302	288	95 % 





12 - ARRECAÇÃO [04/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 535.904,95	R\$ 475.483,76	R\$ 0,00	R\$ 1.177.905,68



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2010	2
2011	1
2012	3
2013	2
2014	6
2015	12
2016	52
2017	251
2018	627



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.449	9	1	10	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 11 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pela gestora que também atuam na Unidade os assistentes de Juiz:

Tailise Batistuci Santos Carvalho – Assistente do Juiz Titular Luís Rodrigo Fernandes Braga

Beatriz Gaiad Rossmann – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Patrícia Juliana Marchi Alves

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 05/10/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	05/09/2018	Data de corte:	05/09/2018
Saldo:	6	Saldo:	0
Data do mais antigo:	13/07/2018	Data do mais antigo:	-
		Total:	6



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados (o primeiro com dados até 12/2017, e o último até 06/2018) é possível verificar que a Vara do Trabalho de Araras obteve melhora nos índices Acervo (de 0,41 para 0,28) e Força de Trabalho (de 0,42 para 0,41), não obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Celeridade (de 0,34 para 0,35), Produtividade (de 0,29 para 0,37) e Taxa de Congestionamento (de 0,41 para 0,42).

Esse resultado já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, há saldo inexpressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 05/10/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
TOTAL:	5	05/10/2018

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.



C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJe):

Não há

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010639-04.2017.5.15.0046, 0011764-41.2016.5.15.0046 e 0010330-85.2014.5.15.0046;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011126-37.2018.5.15.0046, 0011647-14.2015.5.15.0046 e 0010231-47.2016.5.15.0046

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 11/10/2018, verificou-se a existência de 815 protocolos nos últimos 12 meses, com 1 pendência) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011276-52.2017.5.15.0046, 0030500-98.2002.5.15.0046 e 0011785-51.2015.5.15.0046);

16.5 – designa audiências em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 270 no período de 09/2017 a 08/2018;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto às ferramentas eletrônicas, há a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação).

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e



eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,1 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (41,2).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 41,1 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 44,1). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 55,6, superando a média do grupo, de 48,8 (RARIA), sendo esse resultado suficiente para elevar a média total de solucionados com exame de mérito, de 158,1 (RARIA 96,6) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 127,6 (RARIA 92,9) no mesmo período.

Contudo, destaca-se não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 95% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS:

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 05/10/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

JUIZ TITULAR

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	0	0	-
INICIAIS/ Sum:	0	0	-
UNAS/ Ord:	05/02/2019	0	124
UNAS/Sum:	05/02/2019	0	124
INSTRUÇÕES/Ord:	06/02/2019	0	125
INSTRUÇÕES/Sum:	06/02/2019	0	125
CONCILIAÇÃO:	04/12/2018	0	61
MEDIAÇÃO:	04/12/2018	0	61



JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	0	0	-
INICIAIS/ Sum:	0	0	-
UNAS/ Ord:	05/02/2019	0	124
UNAS/Sum:	05/02/2019	0	124
INSTRUÇÕES/Ord:	06/02/2019	3	125
INSTRUÇÕES/Sum:	06/02/2019	1	125
CONCILIAÇÃO:	04/12/2018	0	61
MEDIAÇÃO:	04/12/2018	0	61

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial não são incluídos em pauta para audiências anterior à prova técnica e caso haja necessidade de cindir a audiência para produção de provas, a audiência em prosseguimento de instrução não é desde já designada.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	0	0	0	0	0	0
	tarde	0	0	0	0	0	0
terça	manhã	1	0	5	0	10	16
	tarde	0	0	0	0	0	0
quarta	manhã	0	0	0	0	0	0
	tarde	0	0	0	0	0	0
quinta	manhã	1	0	5	0	10	16
	tarde	0	0	0	0	0	0
sexta	manhã	0	0	0	0	0	0
	tarde	0	0	0	0	0	0

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
-----	---------	-----	---------	-----------	-------------	----------	-------



segunda	manhã	1	0	5	0	10	16
	tarde	0	0	0	0	0	0
terça	manhã	0	0	0	0	0	0
	tarde	0	0	0	0	0	0
quarta	manhã	1	0	5	0	10	16
	tarde	0	0	0	0	0	0
quinta	manhã	0	0	0	0	0	0
	tarde	0	0	0	0	0	0
sexta	manhã	0	0	0	0	0	0
	tarde	0	0	0	0	0	0

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que o Juiz permanece na Unidade, enquanto há audiências de mediação e as pautas são de segunda a quinta-feira, num total de 10/dia. Além disso, elas ocorrem em todas as fases processuais.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 52,2 audiências unas e de instrução, significativamente menor que o resultado verificado no último período correicionado (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA 100,5).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 290 dias, ligeiramente maior que o de seu grupo (266 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 143 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 329 dias.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos



aguardando encerramento da instrução é de 291, quantidade menor que a média de seu grupo (449), demonstrando, porém, tendência de aumento desde a última correição.

No entanto, sugere-se a adequação da pauta de audiências, para a priorização de audiências dos processos em rito sumaríssimo, objetivando a diminuição do prazo médio na Unidade e o cumprimento do prazo legal para solução dos processos nesse rito.

19 - CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de duas estagiárias da área de direito, contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Renovou-se a sugestão feita na correição anterior da contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 3% de seu acervo de processos físicos, atuando praticamente em uma única plataforma (PJe).

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 1 processo de 2009, 2 de 2010, 1 de 2011, 3 de 2012, 2 de 2013, 6 de 2014, 10 de 2015 e 47 de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo. Observou-se que o processo de 2009 e os dois de 2010 já se encontram aptos para julgamento. Informaram que os processos mais antigos são acompanhados a fim de se buscar a solução no menor tempo possível.

Verificou-se que há processos que aguardam cumprimento de carta precatória em outros Juízos, alguns com audiência para oitiva de testemunha designada para até onze meses após a distribuição da carta precatória. Por outro lado, a Unidade, ao receber uma carta precatória inquiritória, estão marcando audiência para até 90 dias da data da autuação.

Salientou-se a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis, inclusive quando se tratar de Unidade de outro Tribunal.

No que diz respeito à pauta de audiências, verificou-se que na Unidade não há pauta diferenciada para os processos em rito sumaríssimo. Salientou-se os benefícios de



haver vagas mais próximas na pauta, bem como a necessidade do cumprimento do prazo legal para solução dos processos nesse rito.

Verificou-se a melhora, desde a última Correição, nos lançamentos de valores pagos a título de acordo, execução espontânea e execução, bem como dos arrecadados com custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda, apresentando dados bastante consistentes.

Salientou-se a existência de inconsistência nos lançamentos dos resultados nos incidentes processuais e recursos, que deverão ser saneados..

Constatou-se o ajuizamento 33 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são colocados em pauta de audiências para ratificação pessoal do reclamante perante o Magistrado, análise e eventual homologação pelo Juízo.

Foi verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de 3 ações do tipo Produção Antecipada de Provas, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos. Nesses casos, o Juízo determina a intimação da parte contrária para resposta e, apresentados documentos, a manifestação do requerente, indo os autos conclusos para extinção, se atendido o requerimento do autor.

Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas aquelas ações na própria audiência.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora elogiou toda a equipe e salientou a importância do acompanhamento dos processos pelos relatórios do e-Gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelo lançamento.

Informaram que há processos suspensos para homologação de acordo após o vencimento da última parcela sem notícia de inadimplemento, tendo em vista o pedido de responsabilidade subsidiária de outras reclamadas. O procedimento alonga o prazo médio de conhecimento na Unidade. Sugeriu-se a análise da questão a fim de não causar prejuízo às partes e ao prazo médio do conhecimento.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.



19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Preliminarmente, verificou-se que a Unidade não tem lançado corretamente o encerramento da execução no PJe, gerando inconsistência quanto ao prazo médio desta fase. Salientou-se que o arquivamento do processo não computa o prazo da execução, que deve ser lançado com movimento próprio de decisão de encerramento de execução.

No que diz respeito aos processos pendentes de julgamento com a Dra. Christiane Helena Fontes, esclareceram que se trata de processos do acervo do Exmo. Juiz Júlio César Roda, desvinculado deste Tribunal por aposentadoria, mas que a Magistrada vem paulatinamente solucionando.

Verificou-se que há processo na triagem inicial desde 27/09/2018 (processo 11120-3-2018), sem a designação de audiências, devendo ser dada regular tramitação.

Constatou-se que na tarefa “Aguardando audiência” não há uma divisão de subcaixas agrupando o tipo de audiência, estando a Unidade já adotando a atribuição de responsabilidade após a instalação da versão KZ do PJe.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, a perícia é designada por despacho, consignando o dia da realização e o prazo para apresentação do laudo; notificação da reclamada para apresentação de defesa no prazo de 20 dias, sob pena de revelia e confissão; intimação das partes para que, querendo, apresentem quesitos e indiquem assistentes técnicos, bem como para que, no prazo de 5 dias, depositem os honorários prévios diretamente na conta do perito, deixando claro, não se tratar de uma obrigação. O perito encaminha o laudo diretamente às partes que têm prazo de 5 dias para impugnação, vindo o laudo ao processo com as impugnações e esclarecimentos. Após o resultado da perícia, há determinação para designação de audiência de conciliação/mediação. Esclareceram que não são colocados na pauta de mediação processos em que as reclamadas não têm histórico de acordo, havendo, excepcionalmente o encerramento da instrução por despacho.

Ressaltou-se a necessidade de haver o comparecimento das partes em, ao menos, uma audiência na Vara, evitando-se declaração de nulidade em segundo grau. Também com relação à pauta, a orientação da Corregedoria é que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam colocados em pauta, mesmo que depois ocorra exclusão em caso de desnecessidade de audiência para produção de provas, de forma que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade.

No que diz respeito ao alto número de processos em que houve conversão em



diligência, esclareceram que a Exma. Juíza Substituta no Auxílio Fixo adota a prática da prolação de sentenças “líquidas”. Encaminhado o processo para julgamento, havendo necessidade, o julgamento é convertido em diligência e designada perícia para apuração do crédito, antes do julgamento. O perito ao anexar o laudo atribui sigilo ao documento. Ressaltou-se a necessidade de observância às determinações do Comunicado CR nº 3/2018, quanto à realização das contas para prolação de sentença “líquida” pelo calculista da Unidade. Orientou-se, ainda, para que, após o julgamento, seja retirado o sigilo dos documentos.

Para início da liquidação, em regra, é designada audiência de mediação, intimando-se as partes para apresentação de cálculos na audiência. Inconciliadas, são homologados os cálculos se apenas apresentados por uma das partes ou com a concordância da parte contrária. Havendo divergência nos cálculos apresentados é nomeado perito. Na audiência, ainda é liberado o valor incontroverso apresentado pela reclamada, e quando ultrapassado o valor do depósito recursal, tem-se concedido o prazo de 48 horas para o depósito da diferença, valendo a ata de audiência como alvará futuro para liberação do valor a ser depositado, após comprovação nos autos.

Designada perícia, o perito deverá apresentar laudo em 60 dias, podendo as partes, no prazo de 5 dias, apresentar quesitos e indicar assistentes. Anexado o laudo pelo perito, os autos são levados à conclusão para homologação.

Excepcionalmente, quando há manifestação das partes quanto à necessidade de se observar o prazo do § 2º do artigo 879 da CLT, o despacho é revisto para conceder tal prazo às partes. Sugeriu-se que, após a entrega do laudo, seja dada ciência às partes e designada nova audiência de mediação ao termo do prazo da manifestação das partes.

Verificou-se o processo 116000-64.2004 consta no e-Gestão como pendente de pagamento de RPV/Precatório. Todavia, apesar de vencido o prazo, a RPV ainda não foi quitada, efetivamente.

Foram orientados a excluir o setor destino "HIS – Processos históricos" no SAP1G, não autorizado pela Corregedoria.

Informaram que não há na Unidade servidores atuando em teletrabalho, além dos Assistentes dos Juízes e que estão tomando as medidas para a formalização, na forma do Ato Regulamentar 10/2018.

Esclareceu a Diretora de Secretaria que estão trabalhando pelos filtros da versão KZ, não tendo mais eficácia os relatórios do SICOND e que priorizam os atos processuais referentes aos feitos que aguardam o pagamento ou garantida da execução.

A respeito das intimações eletrônicas, informaram que, apesar dos esforços, não



conseguiram a adesão dos Municípios e nem de outras reclamadas. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos e orientou-se para o contato, até mesmo dos Juizes, junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Foram orientados para a utilizar todas as ferramentas eletrônicas disponíveis de pesquisa e efetividade da execução, inclusive CCS e PROTESTO, tendo informado que iniciaram a utilização.

Quanto às Hastas Públicas Unificadas, informaram que não estão enviando bens para leilão pela Divisão de Execução, sendo realizadas hastas públicas na própria Unidade, com melhores resultados.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

19.2 – Reunião com os Oficiais de Justiça

Quanto à utilização do sistema EXE15 pelos Oficiais de Justiça, verificou-se que há utilização da certidão negativa padronizada. Contudo, não estão utilizando o “rascunho” para informações complementares. A título de exemplo, no processo 0191800-98.2004.5.15.0046, informado no formulário de pré-correição – item 33.1, não houve a utilização correta. Além disso, em pesquisa realizada por amostragem no banco de dados da Unidade, não foi localizado nenhum processo cadastrado contendo o documento.

Informaram, os Oficiais de Justiça, que não há muitas ocorrências de diligências que impliquem na necessidade de informações complementares ao Magistrado e que questionaram sobre os procedimentos, considerando a revogação do Provimento GP-CR 05/2018, por despacho do Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal, no PROAD 11847/2018.

Foi determinado que:

“As informações colhidas pelos oficiais de justiça durante a pesquisa patrimonial básica referentes aos bens que não foram constritos em razão das orientações constantes da ordem de serviço local e, ainda, outras informações relevantes ao eventual redirecionamento dos atos executórios, obrigatoriamente devem ser relatadas de forma minuciosa ao Juiz da execução por meio do sistema EXE15, sem juntada nos autos do processo. Para tanto, deverá ser elaborado documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a



rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações” – pesquisa patrimonial básica. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva fornecer de forma prioritária informações relevantes ao Juiz da execução, a quem compete decidir a conveniência de transcrevê-las ao processo judicial. Informações relevantes são aquelas referentes a eventuais suspeitas de fraude e de blindagem patrimonial (ocultação de patrimônio), bem como possíveis situações de sucessão empresarial, envolvimento de parentes ou agregados na gestão dos negócios do devedor, enfim, toda e qualquer informação obtida pelo Oficial e que possa ser útil para que o Juiz defina o encaminhamento da execução” e que “Da certidão negativa deverá decorrer obrigatoriamente a indicação no sistema EXE15 de que a execução para aquele devedor está frustrada, o que viabilizará a pesquisa patrimonial avançada pelas Divisões de Execução do Regional” (Item 3, da Ordem de Serviço CR nº 7/2016)

Destaca-se já ter sido editado o Provimento 10/2008 em 5/10/2018, que revoga o Provimento 05/2018, ficando mantidas as determinações supra.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.2 – ordenar o comparecimento das partes em, ao menos, uma audiência na Vara, evitando-se declaração de nulidade em segundo grau;

20.3 - incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;

20.4 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do



empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 92% e 95% de cumprimento.

21.5 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.6 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

21.7 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.8 – consultar os relatórios de pendências (“ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento”) e velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.9 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual



se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

21.10 - Observar as determinações do do Comunicado CR 3/2018 quanto à realização das contas para prolação de sentença “líquida” pelo calculista da Unidade.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, no dia 15/10/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0000025-47.2011.5.15.0046	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência "APS – Apensado ao processo 1166/2010" desde 21/08/2012. Apesar do apensamento, o feito que estava prosseguindo foi remetido ao arquivo em 21/02/2018.	Regularizar os lançamentos no processo.
2	0000052-93.2012.5.15.0046	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência "JNT – Juntado ao processo 955/2011" desde 14/12/2015. Embora tenha sido realizada a juntada, o feito que estava prosseguindo foi remetido ao arquivo em 19/02/2018.	Regularizar os lançamentos do processo.
3	0036300-97.2008.5.15.0046	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência "RMA – Remetido ao Arquivo" desde 14/12/2015. Constatou-se a ausência da ocorrência "ARQ – Arquivamento" após o desarquivamento do feito.	Sanear as inconsistências.
4	0010514-07.2015.5.15.0046	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando final do sobrestamento – subcaixa 2018/12" desde 25/05/2017. Determinada a suspensão do feito em 19/05/2017, pelo prazo de 6 meses, e não houve andamento posterior.	Levar o feito à conclusão para deliberações.
5	0010738-71.2017.5.15.0046	Processo eletrônico na raiz da tarefa "Aguardando laudo pericial" desde 14/08/2018. Constata-se que o feito não está na subcaixa adequada. Há outros processos na mesma situação.	Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes.



23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de partes, advogados ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular Luís Rodrigo Fernandes Braga está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 980/2018).

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Patrícia Juliana Marchi Alves está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000378-85.2013.5.15.0897).

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.

24.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1379/2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 19 de outubro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.